PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 012 /2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO P. NETO "MIGUEL DA SAÚDE".

VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás-PA - COOPFRAN

- CNPJ: 30.202.523/0001-81.

- Endereço: VS 52, QUADRA 01, LOTE 26 – Zona rural de Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Incentivar e apoiar Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás, com a construção de um galpão de apoio ao frigorífico para descanso das aves vindas adas unidades de produção familiar, capacitação dos produtores de frangos atendidos pela cooperativa segundo as normas técnicas de produção de proteína animal, construção do muro e pavimentação da área externa do frigorífico segundo as normas da vigilância sanitária, aquisição de equipamentos de embalagem a vácuo para garantir maior qualidade e durabilidade aos produtos.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁR
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TORAL DA EMENDA: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações de ampliação e modernização da Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás.

Art. 3°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás, que já atua no município com o objetivo de promover o desenvolvimento avícola de Canaã dos Carajás, sendo que atualmente é formada por 28 famílias que buscam oportunidade da melhoria de vida e criação de emprego e renda, conta com o apoio de uma equipe técnica que atende e orienta os produtores de frango, para uma produção com qualidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE